

PORTARIA Nº 025/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1101

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 108/93, com as modificações nela introduzidas pela Resolução nº 169, de 15 de fevereiro de 1996, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as **Portarias nºs 065 – P e 149 - P**, de 19 de maio de 1998 e de 29 de junho de 1999, respectivamente, a fim de cancelar as promoções concedidas indevidamente ao servidor **Sinval Neponuceno do Nascimento**, matrícula nº 0122-8, no decurso do estágio probatório.

§ **único.** Fica o Departamento de Recursos Humanos – DERHU encarregado de efetuar os acertos pertinentes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente